

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2081

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **ERRATA**



**PORTARIA N.º 026/2025 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

**CONSIDERANDO** que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

**CONSIDERANDO** o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 – TCE, de 17 de novembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Equipe de Transição, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no Art. 8º da Resolução Nº 034/2016 – TCE, conforme composição abaixo:

**Presidente:** JOSÉ GENIALDO DE LIMA (Diretor-Geral);

**Secretário:** LUÃ THALES PINHO DANTAS (Digitador);

**Membro:** MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA (Controladora Interna);

**Membro:** JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO (Procurador-Geral);

**Membro:** EDJANE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA (Assessor de Assitênciia Técnica de Legislação e Redação).

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2081



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de janeiro de 2025.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

*Presidente*

—



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

**Publicado por:**

**GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**  
**Código Identificador:** 23217205